

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO**
Nº 011/2023, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA**
GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR E A
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.,
CONFORME EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
PROA Nº **23/0496-0000313-0**.

A **EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR**, sediada em Porto Alegre/RS, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, 11º andar, CEP 90.110-150, inscrita no CNPJ 16.987.837/0001-06, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Luis Fernando Vanacôr, RG nº 5034795764 e CPF nº 476.590.680-91 e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. André Arnt, RG nº 301.259.350-9 e CPF nº 367.654.810-87; e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelos procuradores, Sr. Claiton Merg Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5016055898 SSP/RS, inscrito no CPF nº 404.943.900-00, e a Sra. Carlota Braga de Assis Lima, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 630486 SSP/DF, inscrita no CPF nº 613.174.201-44, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e Eficácia, para prorrogar o Contrato 011/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do § 2º do artigo 51, da Lei 13.303/2016.

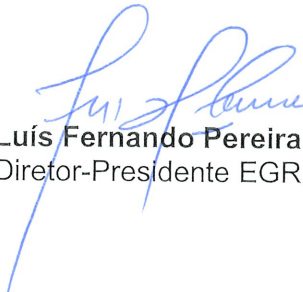
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

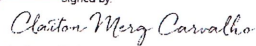


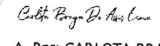
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.


Luís Fernando Pereira Vanacôr
Diretor-Presidente EGR

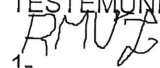

André Arnt
Diretor Administrativo Financeiro EGR

Signed by:

A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
CPF: 404.943.900-00
Claiton Merg Carvalho
ICP
96CFC099-6111-4889-B2B0-EEF1A2512138

Signed by:

A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
Carlota Braga de Assis Lima
ICP
F6E2-9F2-DF2B-4092-9252-3C7B3554D383

TELEFONICA BRASIL S.A

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 

